



ACTA N.º 18/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/11/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 18,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. José Lopes Cortes Verdasca Sr. José Manuel Mendes Portel D. Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.875.963,91 €

Operações Não Orçamentais: 263.698,47 €



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, José Lopes Cortes Verdasca, José Manuel Mendes Portel e Maria Inácia Pulido Cachopas.

Sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 11/11/2009. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Decisões do Presidente
- 2. Loteamento Particular
- 3. Expediente
- 4. Subsídios
- 5. Alteração ao Artigo 39º da Tabela de Taxas
- 6. Grandes Opções do Plano 2010/2013
- 7. Orcamento da Receita e da Despesa 2010
- 8. Tabela de Taxas Municipais
- 9. Alteração ao Regulamento do Cartão do Idoso

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

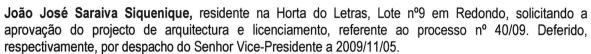
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Susana Cristina Pita Barreira, residente na Rua 1º de Maio, Lote nº4 em Redondo, solicitando alteração ao prazo de calendarização da obra e emissão do alvará de licença de obras, processo nº 70/07. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/05 e por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/13. **Jorge Manuel Farias Novelo,** residente na Rua do Almagre, Fracção H em Redondo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº 17/08, processo nº 61/07. Autorizado, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/05.





Cristóvão José Candeias Celestino, residente Rua D. Arnilda & Eliezer Kamnezky, nº25 A em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e a emissão do alvará de Licença de obras, referente ao processo nº 36/09. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/03 e por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/16.

José António Linhol Gato, residente na Rua da Ladeira, nº23 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, emissão do alvará de Licença de obras e autorização para a ocupação da via pública, referente ao processo nº 39/09. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/29 e a 2009/10/02 e Autorizado, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/05.

Nuno Miguel Gomes Menino, residente nas Courelas do Bico, EN 254 em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo nº 86/07. Deferido, de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/16.

José Grilo Jorge, residente na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça, nº38 em Aldeias de Montoito, solicitando a realização de vistoria para emissão de Licença de Habitação, processo nº 65/09. Concordo, Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/28.

Nuno Rodrigo Cocó Ramalho, residente na Rua do Castelo, nº28 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº 72/09. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/16.

Joaquim Honório Trouxa, residente em Santa Susana, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, e que o mesmo seja anulado, processo nº 66/09. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/21.

Fernando Manuel Recto Siquenique Rosado, residente no Loteamento da Quinta da Faia, Lote nº89 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº69/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/16.

Daniel Eduardo Sousa Matos, residente na Rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaca, Lote nº 22, em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº70/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/11.

José Joaquim Siquenique Pereira, residente na Rua de São João, nº 36 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Ocupação, processo nº 39/09. Deferido, como parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/28.

António Inácio Costa Azaruja, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº 5B, em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Ocupação, processo nº25/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/29.

Antónia Delfina Lopes Rego, residente na Rua Cândido dos Reis, Lote nº22, 2ºC em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº72/06 – Fracção D. Emita-se a Licença, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/03.

Nuno Miguel Neves da Luz, residente na Rua 1º de Maio, nº13 em Aldeias de Montoito, solicitando a emissão de certidão com as condicionantes do PDM, processo nº185/09. Certifiquese, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/05.

Joaquim Honório Trouxa, residente em Santa Susana, solicitando a emissão de certidão, processo nº130/09. Concordo, Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/08.

Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, nº 284 no Porto, solicitando cópia autenticada do alvará de licença de utilização nº7/04, processo nº 100/03. Autorizado, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/05.



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

António Manuel Carapinha Jorge, residente na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça, nº43, Redondo, solicitando a emissão de certidão de toponímia, processo nº 188/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/16.

Joaquim Reto Siquenique, residente nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal 431, Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença, processo nº174/09. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/15.

Manuel António Cadeias Quadrado, residente no Bairro Novo do Freixo, nº 36, Freixo, Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença, processo nº187/09. Obteve o visto, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/05.

Sónia Cristina Laranjinho Nobre, residente nos Foros da Fonte Seca, Lote nº3, Caixa Postal 452 em Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença, processo nº161/09. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/27.

Maria do Céu Mataloto Mestre Félix, residente nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal 400, Redondo, efectuando uma reclamação, processo nº123/09. Concordo, a questão deve ser acordada, entre os interessados, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/16.

Luís José Valente, residente nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal 503, Redondo, solicitando a emissão de parecer favorável, processo nº181/09. Concordo, Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/11.

José Luís Charrua Diniz, residente na Travessa da Ponte, nº14 em Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença, referente ao processo nº 191/09. Obteve o visto do Senhor Presidente a 2009/11/18.

Hilária do Carmo Piteira, residente na nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal 403, Redondo, comunicando que vai construir uma campa no cemitério Municipal, processo nº173/09. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2009/10/28.

Fernando António Pita Fazenda, residente na Rua da Faia, nº16 em Redondo, solicitando autorização, para colocação de grades, processo nº 125/09. Informe-se o requerente, do parecer técnico, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/03.

António José Valverde Eugénio, residente em Santa Susana, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito em Santa Susana, processo nº 146/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/11/03.

João Miguel Salvador Moura, residente na Rua Dr. Manuel Figueiredo Queiroz, Lote nº62 em Redondo, solicitando a emissão do horário de funcionamento, processo nº 88/06. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/12.

Hugo & Carlos, Reciclagem Automóvel, Lda, com sede em Santa Susana, Lote 3, Caixa Postal 766, solicitando a emissão do horário de funcionamento, processo nº84/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/11/12.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

LOTEAMENTO PARTICULAR

Clarinda Leocádia Barroso Jeremias e outros, residente na Rua Infante D. Henrique, nº 42, em Redondo, solicitando o licenciamento de Operação de Loteamento, sita em Perímetro Urbano de Foros da Fonte Seca, processo nº 3/05.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Lopes Verdasca

Vota contra a proposta de deferimento do licenciamento do loteamento localizado no prédio rústico com o artigo matricial nº 014.0137.0000 e denominado Foros da Navancha, em Foros da Fonte



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

Seca, por considerar que a operação urbanística proposta não salvaguarda em absoluto o interesse público, uma vez que as condições em que se pretende efectuar a referida operação de loteamento não cumprem integralmente, no que se refere a cedências, o estipulado na Portaria 216-B/2008, de 3 de Março, designadamente, o número de lugares de estacionamento, a cedência para espaço verde de utilização colectiva e a cedência para equipamento de utilização colectiva, e também não há lugar ao montante de compensação previsto no nº 4, do artº 44, da Lei 60/2007, de 4 de Setembro. Acresce ainda, que não tendo obtido outros elementos adicionais e relevantes para a decisão, como seja a datação das construções existentes no terreno, considero não estarem reunidas as condições necessárias a poder votar favoravelmente a proposta de loteamento.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os restantes votos a favor, aprovar o licenciamento da operação de loteamento acima referido com base no parecer técnico datado de 12/10/2009.

EXPEDIENTE

Presente um requerimento em nome de Paulo Joaquim Clímaco Amélio, solicitando que a Câmara certifique a autorização de hipoteca do prédio oferecido em garantia e o reconhecimento da hipoteca, mesmo em caso de reversão, relativamente ao lote nº 29 da Zona Industrial de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente um oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando a designação do representante da Câmara Municipal nos órgãos da AMDE.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta designar como representante da Câmara nos órgãos da AMDE o Senhor Vereador José Portel.

Presente um oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando a designação do representante da Câmara Municipal no Conselho Geral da GESAMB.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta designar como representante da Câmara no Conselho Geral da Gesamb o Senhor Vereador Recto.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informando que há necessidade de proceder à abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, para movimentação de pagamentos e recebimentos do Gabinete Técnico Florestal, estando a abertura de conta sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, com base no ponto 2.9.10.01.2 do POCAL.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de conta conforme proposto.

Presente um ofício do Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes solicitando o parecer da Câmara relativamente ao projecto de resolução do Conselho de Ministros que estabelece as medidas preventivas aplicáveis à ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa - Madrid.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao projecto de resolução do Conselho de Ministros atrás referido.



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

Conselho Municipal de Educação

Presente a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação, com base no art.º 5 e 6 do Decreto-Lei nº 7/2003 e tendo em conta a informação prestada pelas respectivas entidades:

Presidente da Câmara Municipal de Redondo

Eng. Alfredo Falamino Barroso

Vereador do Pelouro da Educação e Cultura

Sr. José Manuel Mendes Portel

Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Redondo

A designar pela Assembleia Municipal

Direcção Regional da Educação do Alentejo

Efectivo - Dr. José Lopes Verdasca

Substituto - Dr. Inácio Santos

Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público

Dr. António Alberto Costa

Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público

Mónica Maria Mestre Taniça

Representante do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Pública

Maria da Graça Andrade

Representante do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Privado

D. Maria Luísa Fernandes Barrancos Mira da Silva

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Redondo

Efectiva – Célia Mataloto

Suplente – Florbela Madeira

Representante dos Serviços Públicos de Saúde

Isabel Maria Maia Silva Bento Marques

Representante dos Serviços da Segurança Social

Dr. João António Parreira Canha

Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional

Dra. Teresa Mafalda Andrade

Representante dos Serviços Públicos da Juventude e Desporto Direcção Regional do Alentejo

Ana Paula Matos Palolo

Representante das Forcas de Seguranca

Cap. de Infa. Rogério Paulo Magro Copeto

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

SUBSIDIOS

A Vereadora Maria Inácia Cachopas ausentou-se da sala, neste momento, por estar impedida legalmente de participar na votação dos subsídios referentes ao Aldeense.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a aquisição de 2 bancos de suplente de 6 lugares cada com cadeiras mod. "Douro" instaladas, cujo valor não deve exceder 500,00 €, acrescidos de IVA à taxa em vigor, para o Aldeense Futebol Clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.





Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro, ao Aldeense Futebol Clube, no valor de 500,00 €, como 2ª tranche do subsídio anual. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente um ofício do Aldeense Futebol Clube solicitando a aprovação de uma alteração ao subsídio referente à época 2009/2010, sendo que abdicam do transporte do autocarro para deslocações aos jogos na restante época, recebendo, em compensação, o valor dos KMs, pagos pelo valor contabilizado pela autarquia de 1,80 € /Km, a que corresponderá a quantia de 1.458,00€, correspondente a 810 Km.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, concedendo o subsídio financeiro no valor de 1.458,00 €.

A Senhora Vereadora Maria Inácia retornou à reunião.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio ao Redondense Futebol Clube, no valor de 9.800,00 €, referente a novos jogadores inscritos na Associação de Futebol de Évora.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio ao Montoito Sport Clube, no valor de 1.500,00 €, referente a novos jogadores inscritos na Associação de Futebol de Évora.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro, no valor de 5.950,00 €, à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, para pagamento de 11 fardas completas e 1 instrumento musical, para novos elementos que vão integrar a banda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente um oficio da associação Moto Clube de Redondo, solicitando apoio em materiais para reparação da nova sede.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 10 mt de tubo PVC para água, 10 mt de tubo PVC para esgoto, 22 mt de mosaico para chão.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição dos seguintes materiais à Associação de Caçadores da Freguesia de Montoito:

60 mt de tubo 3/4 de pvc

30 mt de tubo 3/4 hidronil

21 mt de tubo 0,50 de pvc

15 mt de tubo 0,90 de pvc

34 mt de tubo 12,5 de pvc

20 curvas 0,50 de pvc.

O valor dos materiais não deverá ultrapassar 700,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

Presente um oficio da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo, solicitando que lhes seja cedido o apoio para o almoço de natal a realizar no próximo dia 11 de Dezembro de 2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio financeiro no valor de 450,00 € e o apoio de 4 senhoras para ajudar a servir o almoço.

Presente um oficio da Sociedade Columbófila Asas Redondense, solicitando o apoio da Câmara, com gasóleo, para o transporte dos pombos para os treinos com vista à preparação da Campanha Desportiva de 2010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

Presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, informando que adquiriram uma viatura (ambulância medicalizada), e, dado o estado degradável em que se encontram as carrinhas de transportes de doentes, adquiriram também uma carrinha de 9 lugares para transporte de doentes, tiveram o apoio da Junta de Freguesia de Redondo e da Adega Cooperativa de Redondo e vêm pelo presente solicitar apoio por parte da Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio financeiro no valor de 12.892,92 €, correspondente à aquisição e revisão da ambulância medicalizada, conforme documentos apresentados (10.000,00 € + 2.892,92 €).

Presente uma carta em nome da D. Francisca Rosa Ascensão Espada Batalha, residente em Redondo, solicitando apoio na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de 3 pessoas, durante cerca de 5 dias.

Presente uma carta em nome do Senhor Isidoro João Cachopo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para pintura do exterior e varanda da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de 2 pessoas, durante cerca de 5 dias.

Presente uma carta em nome do Senhor Manuel António Estrompa, residente em Redondo, solicitando apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de 2 pessoas, durante cerca de 3 dias.

Presente uma carta em nome do Senhor António Jacinto Roques Prates, residente em Redondo, solicitando apoio da Câmara para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de 2 pessoas, durante cerca de 3 dias.

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 39° DA TABELA DE TAXAS

Presente uma informação da jurista da Câmara, Drª Ana Pinto, informando que com base no art.º 49, da Lei nº 91/95, com a redacção da Lei nº 10/2008, de 20 de Fevereiro, onde se lê que a Assembleia Municipal pode aprovar no respectivo regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão, incluindo a dispensa de caução, sem prejuízo da emissão do respectivo título; considerando o carácter especial e social resultante



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009



das situações das AUGI (Áreas Urbanas de Géneses Ilegal). Propõe-se a seguinte alteração do artigo 39º da Tabela de Taxas:

1-		 	 	
	a)	 	 	
	b)			
2-		 	 	
3-		 	 	
4-		 	 	
5-		 	 	
6-		 	 	
	a)	 	 	
	b)	 	 	

7 – Dado o carácter especial e social das situações resultantes das AUGI, ficam as mesmas isentas da taxa referida no n° 5, inclusivamente as já constituídas à data da entrada em vigor do presente número.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador José Lopes Verdasca e os restantes votos a favor, aprovar a alteração ao artigo 39º da tabela de taxas, com entrada em vigor no dia útil seguinte ao da sua aprovação, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010/2013

Presente e explicada a proposta para as Grandes Opções do Plano 2010/2013.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca interveio para apresentar as seguintes considerações: "A apreciação na generalidade do documento oferece-me os seguintes comentários:

- 1) Registo no enumerar das '5 ambições' a referência em primeiro lugar ao sector da educação;
- Registo que esta prioridade não esteja afinal reflectida nos pontos seguintes e, consequentemente, não lhe tenha sido dada a mesma prioridade nos tópicos de desenvolvimento da proposta;
- 3) Registo que não se vislumbra no documento qualquer referência ao problema ambiental/hídrico da Vigia, apesar da ênfase dada às questões dos recursos naturais e à manifestação de intenção de reforço de cooperação com agricultores e empresários. Como se encara a Vigia como reserva hídrica? Que acções e medidas, em concreto, se pretendem promover nesse sentido?
- 4) Registo o desaparecimento dos famosos empreendimentos turísticos do concelho, pilares apontados e assumidos ao longo de anos sucessivos como factores decisivos e quase exclusivos do desenvolvimento económico do concelho. Que acções e medidas, em concreto, para o empreendimento turístico da Vigia? Que acções e medidas, em concreto, para o empreendimento turístico da Palheta?
- 5) Nas repetidas expressões de reforço de cooperação com agricultores e empresários, que medidas e iniciativas, estão, em concreto, projectadas?
- 6) No campo da solidariedade e intervenção social cabe o compromisso da criação e constituição em 2010 da CPCJ?



ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009



- 7) Ainda na área da intervenção social e da solidariedade por que se menciona a parceria com o Centro de Emprego e não se menciona com o Agrupamento de Escolas de Redondo?
- 8) No quadro de tantas outras e tão variadas articulações e cooperações institucionais de âmbito diverso, e que me dispenso de nomear, por que não se menciona, nem por uma vez sequer, a cooperação e colaboração efectiva e concreta do Ministério da Educação e com o Ministério da Educação e que, em particular, nos últimos anos se aprofundou e desenvolveu fortemente e da qual decorreram e decorrem consequências e apoios directos e concretos para o concelho? A título de exemplo: o maior volume de investimento orçamentado para 2010 diz respeito à construção dos Centros Escolares de Redondo e de Montoito, no valor aproximado de 2.700.000€. É ou não verdade que essa estreita e efectiva cooperação e articulação e que permitiu desenvolver trabalho técnico conjunto, foi decisiva na aprovação da carta educativa do concelho e dos respectivos centros escolares, permitindo ao Município de Redondo ser beneficiário dos financiamentos comunitários para a construção dos mesmos? É ou não verdade que essa colaboração foi ao ponto de envolver a participação directa de técnicos superiores do Ministério da Educação na elaboração dos projectos de espaços e de arquitectura dos Centros Escolares de Redondo e de Montoito?
- 9) Se se menciona a cooperação com outras instituições e entidades de âmbito diverso, por que não se menciona a cooperação do Ministério da Educação quando já existe trabalho realizado para enquadrar e acautelar a ligação do Centro Escolar de Redondo com a nova Escola Dr. Hernâni Cidade (ampliação e requalificação) que o Ministério da Educação vai construir em 2010 e 2011 num valor de investimento que se estima em 9 a 10 milhões de euros. Por que não se menciona no documento 'Grandes Opções do Plano' a cooperação do Ministério da Educação se é na nova Escola Dr. Hernâni Cidade que a Câmara Municipal de Redondo vai dispor do serviço de refeições para os alunos do 1º ciclo e do Pré-Escolar?
- 10) Como promove a Autarquia o programa Pré-Escolar, sem acordo de colaboração com o Ministério da Educação e através dele a garantia dos meios financeiros para encargos com Auxiliares de Acção Educativa, refeições e Animadores Sócio-Educativos para os prolongamentos de horários?
- 11) Como promove a Autarquia a 'escola a tempo inteiro' sem o contrato-programa que celebra anualmente com o Ministério da Educação para assegurar o programa de generalização das refeições do 1º ciclo e as actividades de enriquecimento curricular?
- 12) Uma última curiosidade. Quando se lê na página 14 do documento "Tendo em conta a relevância do 1º ciclo do ensino básico no percurso educativo das crianças, a Câmara Municipal, no seguimento dos anos lectivos anteriores, proporcionará aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, actividades de ensino de inglês, música, actividade física e desportiva, expressão plástica e expressão dramática" (CMR, Grandes Opções do Plano 2010-2013), tenho o dever de perguntar:
 - Se, por alguma circunstância, não viesse a ser possível celebrar o acordo de financiamento para as AEC entre o Ministério da Educação e o Município de Redondo e do qual decorre uma transferência anual de mais de 70 mil euros, o Município desenvolveria e asseguraria do mesmo modo tais actividades para os alunos do 1º ciclo, assumindo por conta própria a totalidade dos encargos com as mesmas ou deixaria de proporcionar as AEC como antes de 2005?"



ACTA N.° 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

O Senhor Presidente referiu-se à questão da transferência de competências afirmando que a autonomia do Poder Local não é compatível com os considerandos do Senhor Vereador. Quando se processam transferências de competências a Câmara Municipal de Redondo assume-as de pleno direito e dever pelo que não aceita tutelas de qualquer ministério ou seus serviços desconcentrados.

No texto houve a preocupação de não referir entidades regionais da Administração Central mas como há uma referência à ARS, esclarece que a mesma deve ser substituída pelo Centro de Saúde de Redondo.

Quanto às AEC's, antes do Ministério da Educação implementar o Inglês e a Música já a Câmara de Redondo desenvolvia as outras actividades.

No que se refere à barragem da Vigia a opção da ligação da mesma à barragem do Monte Novo já constitui uma prioridade desta Câmara Municipal há algum tempo.

Mais afirmou que a Câmara Municipal de Redondo cumprirá com os seus compromissos quanto à construção dos Centros Escolares, financiados por fundos comunitários e orçamento municipal, esperando que o Ministério da Educação assuma os seus quanto à remodelação da EB 2,3 Dr. Hernani Cidade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2010

Presente e explicado o orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2010. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2010 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

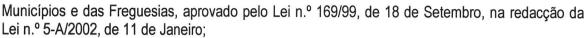
Considerando que, o Executivo Municipal deliberou por maioria em sua reunião ordinária realizada em 23 de Setembro de 2009, aprovar o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª série do Diário da República, para efeitos de apreciação pública;

Considerando que, após a submissão do sobredito Projecto de Regulamento a apreciação pública durante o período de 30 dias contados da publicação do Aviso n.º 17338/2009, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 192, de 02 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não foram apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, propostas e/ou observações atinentes ao Projecto de Regulamento em apreço;

Propõe o Senhor Presidente ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas, bem como a sua fundamentação económicofinanceira, que faz parte integrante do mesmo, que se juntam e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do presente Regulamento Municipal e Tabela, bem como da fundamentação económico-financeira das taxas, à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea j), do n.º 1 e alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º e nas alíneas a) e e), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos





c) A submissão do presente Regulamento e Tabela, e fundamentação económico-financeira das taxas, a publicação no Diário da República, 2.ª Série, atento o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 3.º, do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, bem como ao disposto no n.º 4 do artigo 55.º, da Lei das Finanças Locas, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Lopes Verdasca

Na sequência da proposta de regulamento de taxas municipais apresentada, o documento agora proposto não apresenta, no essencial, alterações que surtam eficácia em relação ao documento apresentado em sessão de Câmara do passado dia 23 de Setembro, mantendo-se, assim, válidos os fundamentos aduzidos e que justificaram o meu sentido de voto desfavorável em relação à proposta de taxas municipais apresentada nessa reunião. Acresce ainda que sendo o concelho de Redondo um dos concelhos do distrito com rendimento mensal per capita mais baixo, não me parece aceitável que a oneração dos valores a cobrar possa decorrer de critérios de organização agravadores da cadeia de unidades/homem estabelecidas e a imputar nos procedimentos administrativos daí resultando valores demasiado elevados a cobrar aos munícipes por determinados serviços públicos. Por outro lado, face ao contexto de constrangimento social e económico do concelho, tal situação mereceria uma reapreciação e correcção na cadeia sequencial de unidades/homem a afectar e imputar nos actos administrativos e serviços públicos a prestar aos cidadãos, de modo a baixar e aproximar os valores da tabela de taxas municipais do contexto de constrangimento social do concelho. Assim sendo, voto contra a tabela de taxas municipais proposta, dado que as minhas recomendações não mereceram o acolhimento que a meu ver se justificariam em absoluto, ainda mais num momento em que todos manifestam apreensão e reclamam medidas de combate e atenuação à grave crise social do país e em particular do interior rural.

O Senhor Presidente informou que durante o período de discussão pública foram analisados os valores da proposta tendo-se procedido a diversos ajustamentos no sentido de a versão final ser socialmente justa e cumprir os requisitos legais. Lamenta que o Senhor Vereador analise a proposta apenas quanto a alguns valores e não a analise como um todo, quando faz comparações com outros municípios.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador José Lopes Verdasca e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO DO IDOSO

Presente uma informação do Senhor vereador José Portel considerando que posteriormente à última alteração efectuada ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso se observaram vários factores de ordem social e económica que resultaram numa baixa de rendimentos de um número significativo de pensionistas, muitos deles titulares do cartão do Idoso,

е

Na lógica de reforço de apoio social aos mais necessitados,





Propõem-se as seguintes alterações ao actual regulamento do Cartão Municipal do Idoso: Artigo 3º b)..... c)..... d) A média dos rendimentos per capita ser igual ou inferior a 100% do valor estabelecido anualmente para o Indexante de Apoios Sociais (IAS). (...) a)..... b)..... c)..... d)..... e)..... f) Comparticipação de 50% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde; g)..... 2-.... 3- (revogado) 4- - O valor máximo por utente da comparticipação indicada no número anterior será fixado anualmente por deliberação de câmara. 5-..... Artigo 10° 1-.... 2-..... 3- O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da

Propõe-se, ainda, o seguinte aditamento ao regulamento:

República.

Artigo 10°A

Disposições Transitórias

A alínea d) do artigo 3º e a alínea f) do artigo 6º aplicar-se-ão retroactivamente desde 1 de Junho de 2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

ACTA N.º 18/2009 REUNIÃO DE 25/11/2009

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENT I DADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA

ENTIDADE			LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO						PAGINA
	MR					2009/11/20 2009			
RDEM DE	PAGAMENTO		ENTIDADE		EMISSÃ	n	AIITOF	2T7AC	PAGAMENTO
	Recibo T E	Contrib		DESCRIÇÃO	Data	Valor		ata	Data
12	T P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00000033230 CHQ-TB-3557	2009/11/10	11,43	2009/1	1/10	2009/11/13
313	T P	500746427	/ IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-3558	2009/11/10				2009/11/13
314	TP	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-TB-3554	2009/11/10				2009/11/12
15			SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-TB-3562	2009/11/10				2009/11/12
16	TP	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-3553	2009/11/10				2009/11/12
17			VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-3563	2009/11/10				2009/11/12
18			ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-TB-3550	2009/11/10	35,21	2009/1	1/10	2009/11/12
19			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-55585757	2009/11/10	82,23	2009/1	1/10	2009/11/12
20			CRISTINA MOREIRAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3555	2009/11/10	100,00	2009/1	1/11	2009/11/12
22	TP	600064735	5 2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3° SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/10	177,06	2009/1	1/10	2009/11/12
323			MIGUEL LENCASTRE CABRAL	0035-00000033230 CHQ-TB-3560	2009/11/10				2009/11/12
324	1 1		ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230 CHQ-TB-3552	2009/11/10				2009/11/12
325			ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230 CHQ-TB-3551	2009/11/10				2009/11/12
326			MARIA JOSE RODRIGUES	0035-00000033230 CHQ-TB-3559	2009/11/10				2009/11/12
27			DAVID ROQUE	0035-00000033230 CHQ-TB-3556	2009/11/10				2009/11/12
28			SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3561	2009/11/10				2009/11/12
29			SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	CX-	2009/11/10				2009/11/12
30	TP	503756237	7 INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/10	153,90	2009/1	1/10	2009/11/12
31	TP	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2009/11/10	10.359,43	2009/1	11/10	2009/11/12
332			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2009/11/10				2009/11/12
33			INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	CX-	2009/11/10				2009/11/12
34	TF	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	CX-	2009/11/10	29,00	2009/1	1/10	2009/11/12
135	TF	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	CX-	2009/11/10	16.992,32	2009/1	11/10	2009/11/12
36	TF	500715505	5 INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-55585758	2009/11/11	26,202,11	2009/1	11/11	2009/11/12
1808			5 CEPSA PORTUGUESA PETROLEOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-3073	2009/09/30				2009/11/10
1980			6 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2009/10/29				2009/11/10
.984			6 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2009/10/30				2009/11/13
985			MILLENNIUM BCP	0033-45359603176 CHQ-	2009/10/30				2009/11/13
992	GF	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	0035-00000033230 CHQ-	2009/10/30		2000000 00 00	1	2009/11/16
2072	GF	502768789	CAFÉ - RESTAURANTE "A LAREIRA" - B.B. BARRETO, LDª.	0035-00000033230 CHQ-55585756	2009/11/05				2009/11/10
2075	FF	503756237	NISTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	CX-	2009/11/05				2009/11/10
2076	FF	503756237	NSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	CX-	2009/11/05	242,50	2009/1	11/05	2009/11/10
2077		S. Contraction of the Contractio	ANTONIO MANUEL DE SOUSA SILVA	0035-00000033230 CHQ-TB-3502	2009/11/05				2009/11/10
078			O COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/06				2009/11/10
.)79			MPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/06				2009/11/10
080			6 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/10				2009/11/13
081			PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-3533	2009/11/10				2009/11/13
082			6 MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-TB-3532	2009/11/10				2009/11/13
083			6 ARRAIOLUZ -ARMAZENISTA DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-TB-3531	2009/11/10				2009/11/13
084			O ANTÓNIO MANUEL NOBRE RIBEIRO	0035-00000033230 CHQ-TB-3530	2009/11/10				2009/11/13
085			4 EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/10				2009/11/13
086			MPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/10				2009/11/13
087			9 CAMINHO DIVULGACAO - LIVROS E AUDIOVISUAL, SA	0035-00000033230 CHQ-TB-3535	2009/11/10				2009/11/13
088			7 INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/10				2009/11/13
089			6 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2009/11/10				2009/11/12
1090	1 1 1	100000000000000000000000000000000000000	O INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2009/11/10				2009/11/12
2091			5 TIAGO ANDRE PARREIRA DA SILVA	0035-00000033230 CHQ-55585759					2009/11/13
092			7 INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO /	CX-	2009/11/11				2009/11/12
093			6 SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-3574	2009/11/11				2009/11/13
2094			4 EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/12				2009/11/13
2095 2097			2 HAWORTH PORTUGAL - MOBILIARIO DE ESCRITORIO, S.A. 0 REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A.	0035-00000033230 CHQ-55585764 0035-00000033230 CHQ-TB-3579	2009/11/12 2009/11/12				2009/11/13 2009/11/13

ENTIDADE
MR

LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO

DATA

ANO PAGINA

2009/11/20 2009

2

ORDEM DE Número			Contrib	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	Data EM	ISSÃO Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					TRANSPORTE		145.272,40		
2098		F P	128086660	JOSÉ ADELINO MATALOTO CARRIÇO	0035-00000033230 CHO-TB-3578	2009/11/12	202,50	2009/11/12	2009/11/1
2099				VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHO-TB-3580	2009/11/12		2009/11/12	
2100		FP	507491599	CITY 21 - MOBILIARIO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-55585763	2009/11/12		2009/11/12	
2101				CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/12		2009/11/12	
2102		GP	501627413	ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	0035-00000033230 CHQ-TB-3587	2009/11/13		2009/11/13	
103		G P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-3610	2009/11/16		2009/11/17	
2104		G P	500920354	CASA POVO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-3595	2009/11/16	1.000,00	2009/11/16	2009/11
105		GP	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-3597	2009/11/16	5.500,00	2009/11/16	2009/11
106		GP	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-3596	2009/11/16	5.500,00	2009/11/16	2009/11
2107		G P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-3598	2009/11/16		2009/11/16	
2109		G P	147540666	MARIA DOS SANTOS	0035-00000033230 CHQ-55585765	2009/11/17	750,00	2009/11/17	2009/11
2110				EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/17	5.863,76	2009/11/17	2009/11
2111		FP		PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/17	568,21	2009/11/17	2009/11
				SISTEMAS, S.A					
2112		FP	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/17	100,33	2009/11/17	2009/11
2114	1 1	1 1		CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-TB-3622	2009/11/18	4.999,22	2009/11/18	2009/11
115				CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/18	34,10	2009/11/18	2009/11
2116				MILLENNIUM BCP	0033-45359603176 CHQ-	2009/11/18	10,98	2009/11/18	2009/11
2117				PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/18	902,68	2009/11/18	2009/11
2118		FP	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/18	73,40	2009/11/18	2009/11
2119	1	- -		CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-	2009/11/18		2009/11/18	
2120		FP	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-3628	2009/11/18	5.758,95	2009/11/18	2009/11
					TOTAL		188.039,25		
					TOTAL		100.033,23		